MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 273/2002.

EMENTA**:** Autoriza afastamento do País da Professora Assistente ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003873/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Assistente ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar um Programa de Treinamento na Université Lumière Lyon II – GRIC (Grupo de Pesquisa em Interações Comunicativas), na França, sob a orientação da Profª Drª LORENZA MONDADA, dentro do Programa de Estágio Sanduíche, patrocinado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, como complemento de seu Curso de Pós-Graduação em Sociologia, a nível de Doutorado, que vem desenvolvendo na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução Nº 487/99 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.003873/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.